LEI Nº 850, DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Estrela do Sul, na Vila Góis, passa a se denominar CORONEL SANTO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 29 de setembro de 1980.

Dep. Volney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ÓBRAS PÚBLICAS

Raimundo Carlos Costa da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Antonio Vieira Caldas
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Amir de Sousa Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL